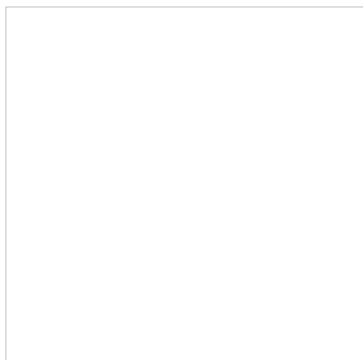


Detran alerta para perigos da combinação álcool e direção no Carnaval

Sex 01 março



O Carnaval está aí e os foliões costumam curtir a festa consumindo bebidas alcoólicas. Por esse motivo, a [Polícia Civil de Minas Gerais](#), por meio do [Departamento de Trânsito de Minas Gerais \(Detran\)](#), alerta para os perigos da combinação álcool e direção.

Bebida e direção formam uma mistura perigosa, e muitas vezes fatal, no trânsito, além de trazer problemas posteriores para o condutor. Os efeitos da substância no corpo humano são duradouros e não devem ser subestimados. Segundo a Associação Brasileira de Medicina de Tráfego, um copo de cerveja, por exemplo, demora cerca de seis horas para ser eliminado pelo organismo. As variáveis fisiológicas, como idade, gênero e condições físicas, também podem interferir no tempo que o álcool permanece no corpo.

O diretor do Detran, delegado-geral Kleyverson Rezende, explica que dirigir embriagado implica em infração de trânsito e dependendo do nível de álcool constatado na hora do teste do bafômetro, pode ser considerado crime de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

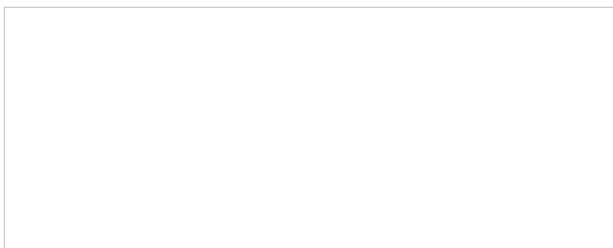
“É infração gravíssima, com instauração de processo administrativo para a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) por 12 meses, além de uma multa no valor de R\$ 2.934,70. Se houver reincidência no período de um ano, o valor é dobrado e a CNH é cassada”, explica.

Mesmo depois de algumas horas, o álcool continua a afetar o cérebro, prejudicando a coordenação e capacidade de tomar boas decisões ao volante. Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado, em 2018, entre janeiro e novembro, foram registrados 4.467 acidentes de trânsito com a causa presumida “dirigir embriagado”.

Blitze

Ainda de acordo com o diretor do Detran, escapar da lei não é fácil. “Diariamente, as forças de segurança do Estado fazem *blitze* com o intuito de coibir a combinação álcool e direção. A PCMG tem, hoje, dentro da estrutura do Detran, a Divisão Especializada em Prevenção e Investigação de Crimes de Trânsito, que está diretamente ligada a essas ações”, diz.

Atualmente, até mesmo a recusa do teste do bafômetro constitui infração. A embriaguez ao volante também pode ser constatada pelo policial,



observando a capacidade psicomotora do condutor, por exemplo, o andar cambaleante, olhos vermelhos, hálito etílico e

fala desconexa. Se no teste de embriaguez, o bafômetro marcar mais que 0,33 mg/l o condutor será conduzido à Delegacia de Polícia.

Crédito: Gil Leonardi/Imprensa MG

Infrações

Em Minas Gerais, em 2018, foram registradas 17.683 infrações por dirigir sob a influência de álcool e 6.511 infrações pela recusa do bafômetro, de acordo com dados do Detran-MG. Em 2017, foram 17.621 infrações por dirigir embriagado e 5.905 pessoas foram autuadas por se recusarem a submeter ao teste.

Desde abril do ano passado, as penalidades ficaram mais rígidas para condutores embriagados que causam morte ou lesão corporal grave ou gravíssima na direção de veículo automotor. Desde então, nesses casos, é aplicada a pena de reclusão que vai de cinco a oito anos. Isso significa que o condutor será conduzido à presença da Autoridade Policial e não terá mais direito a pagar fiança na Delegacia para ser liberado, ficando à disposição da Justiça, além de pagar a multa e ter a CNH suspensa.

A orientação do órgão de trânsito aos condutores é: se for beber, deixe o carro em casa e utilize o transporte coletivo, taxi ou motorista via aplicativo. O importante é curtir a folia e voltar para a casa em segurança e livre de problemas.

Arte: Marcelo Barbosa